

AVISO DE RESULTADO

REF.: **Processo Licitatório FME n. 044/2026.**
Inexigibilidade de Licitação n. 010/2026.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com sede na Praça Melquíades Bernardes, Centro, Brejão/PE, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Educação, **Sra. Luana Batista Martins de Barros**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº .967.-20, residente e domiciliada no Município de Brejão/PE, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Agente de Contratações, designado por meio da Portaria GAB nº 038/2026, a tornar público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório.

Objeto. Aquisição de solução pedagógica exclusiva, de natureza editorial, inclusiva e didático-pedagógica, denominada **Projeto Inclusão Pedagógica**, da Editora Real Livros, destinada ao atendimento dos estudantes atípicos da Rede Municipal de Ensino do Município de Brejão, especialmente crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e demais transtornos, dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais específicas, visando ao fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas no ambiente escolar, promovendo a melhoria da qualidade do ensino e garantindo recursos adequados para o desenvolvimento educacional e social dos estudantes.

Em favor da Empresa: **RNS DE MORAIS GOMES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.949.342/0001-67**, estabelecida na Rua José de Souza Leite, nº 205, Bairro Indianópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.024-515, telefone: (81) 3722-5939 / (81) 9608-1414, e-mail: real.livros@hotmail.com, representada por sua responsável legal, Sra. **Rafaella Nubia Silva de Moraes Gomes**.

O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 546.950,00** (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Período: 12 (doze) meses.

Com fundamento no art. 74, inciso I, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; no art. 3º-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, com redação dada pela Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; nos Decretos Municipais nº 04/2024, e nº 034/2025, bem como em suas alterações posteriores, além das demais normas aplicáveis à espécie, aplicam-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Público.

Para a efetivação da presente contratação por inexigibilidade de licitação, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e do interesse público, determina-se a publicação do presente resultado no Portal da Transparência do Município, no Diário Oficial dos Municípios e nos demais meios de divulgação exigidos pela legislação vigente, para que produza todos os efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 22 de julho de 2026.


José Ildon Tavares Bezerra Júnior
Agente de Contratação
Portaria n. 038/2026.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE RESULTADO



REF.: Processo Licitatório FME n. 044/2026
Inexigibilidade de Licitação n. 010/2026.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com sede na Praça Melquíades Bernardes, Centro, Brejão/PE, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Educação, **Sra. Luana Batista Martins de Barros**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº .967.-20, residente e domiciliada no Município de Brejão/PE, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Agente de Contratações, designado por meio da Portaria GAB nº 038/2026, a tornar público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório.

Objeto. Aquisição de solução pedagógica exclusiva, de natureza editorial, inclusiva e didático-pedagógica, denominada **Projeto Inclusão Pedagógica**, da Editora Real Livros, destinada ao atendimento dos estudantes atípicos da Rede Municipal de Ensino do Município de Brejão, especialmente crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e demais transtornos, dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais específicas, visando ao fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas no ambiente escolar, promovendo a melhoria da qualidade do ensino e garantindo recursos adequados para o desenvolvimento educacional e social dos estudantes.

Em favor da Empresa: **RNS DE MORAIS GOMES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.949.342/0001-67, estabelecida na Rua José de Souza Leite, nº 205, Bairro Indianópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.024-515, telefone: (81) 3722-5939 / (81) 9608-1414, e-mail: real.livros@hotmail.com, representada por sua responsável legal, Sra. **Rafaella Nubia Silva de Moraes Gomes**.

O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 546.950,00** (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Período: 12 (doze) meses.

Com fundamento no art. 74, inciso I, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; no art. 3º-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, com a redação conferida pela Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; nos Decretos Municipais nº 04/2024 e nº 034/2025, bem como em suas posteriores alterações; e nas demais normas aplicáveis à matéria, aplicam-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Público.

Para a efetivação da presente contratação direta, por **Inexigibilidade de Licitação**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e em observância aos princípios da legalidade, da publicidade, da transparência e do interesse público, determina-se a publicação do presente resultado no Portal da Transparência do Município, no Diário Oficial dos Municípios e nos demais meios oficiais de divulgação exigidos pela legislação vigente, a fim de assegurar sua eficácia e produzir todos os efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 22 de julho de 2026.

JOSÉ ILTON TAVARES BEZERRA JÚNIOR
Agente de Contratação



Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:96528C34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 24/07/2026. Edição 4146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO PROCESSO nº 044/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2026**, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA EXCLUSIVA, DE NATUREZA EDITORIAL, INCLUSIVA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA, DENOMINADA **PROJETO INCLUSÃO PEDAGÓGICA**, DA EDITORA REAL LIVROS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES ATÍPICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESPECIALMENTE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH) E DEMAIS TRANSTORNOS, DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM E NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS, VISANDO AO FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS NO AMBIENTE ESCOLAR, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E GARANTINDO RECURSOS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DOS ESTUDANTES.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brejão/PE, em 22 de julho de 2026.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025.

